



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OFÍCIO Nº 261/2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2025.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **sanção**, o Projeto de Lei, aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei – **PROC. Nº 3003/2025**, de autoria da **VEREADORA PAULA CALIL**, que: **ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 2.554/1988 E ALTERAÇÕES POSTERIORES PARA PROIBIR A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE TENHAM HOMENAGEADO FÍGURAS PÚBLICAS, PERSONALIDADES HISTÓRICAS OU PESSOAS COM RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE.**

Atenciosamente,

**VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE**

**AO
EXMO. SR.
ABÍLIO BRUNINI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.**

